



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar nº: 42/2024/SGAP-DE/SGAP/DPERO

Processo nº: 3001.100268.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Aquisição e instalação de grades de segurança para Núcleo de Ariquemes

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3.138, de 08 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A fim de que possa cumprir com sua função constitucional, é assegurada à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ressalta-se que os estudos técnicos preliminares permitem ao gestor do projeto verificar qual a melhor solução para a demanda surgida, ou seja, identificar quais os serviços, metodologias e características técnicas mais adequadas à consecução do fim colimado pela contratação. Além disso, possibilitam antecipar possíveis problemas que possam prejudicar ou mesmo inviabilizar o atingimento dos objetivos, propiciando o preparo antecipado de medidas que minimizem os danos causados decorrentes de má execução.

Desta forma, a equipe de planejamento instituída, no uso de suas atribuições, apresenta estudo técnico preliminar relativo à pretendida contratação.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

• **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;

• **Decreto-Lei nº 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

• **Instrução Normativa nº 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

• **Lei Complementar nº 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;

• **Lei nº 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos ou Lei nº 8.666/1993;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Processo Administrativo 3001.104317.2022 instaurado com a finalidade de buscar um imóvel em que pudesse ser instalado o Núcleo da DPE de Ariquemes ensejou na locação de edifício localizado na Rua Quatro Nações, nº 3645, Setor Institucional. Ao longo da etapa de recebimento desta edificação, foi constatada a necessidade de robustecer a sua segurança, dado que há diversas esquadrias de vidro que podem se tornar um facilitador de vandalismo e atentados.

Sendo assim, nestes autos foi determinada a formalização de procedimentos para aquisição e instalação de grades para o imóvel, para que a ação de pessoas mal-intencionadas seja dificultada e o patrimônio da instituição seja resguardado.

Desse modo, instaura-se o presente procedimento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A solução adotada para as necessidades identificadas deve ser pautada nos critérios técnicos, econômicos, financeiros e ambientais deste ETP, alinhada também às expectativas dos colaboradores (as) deste órgão, com vistas ao interesse público.

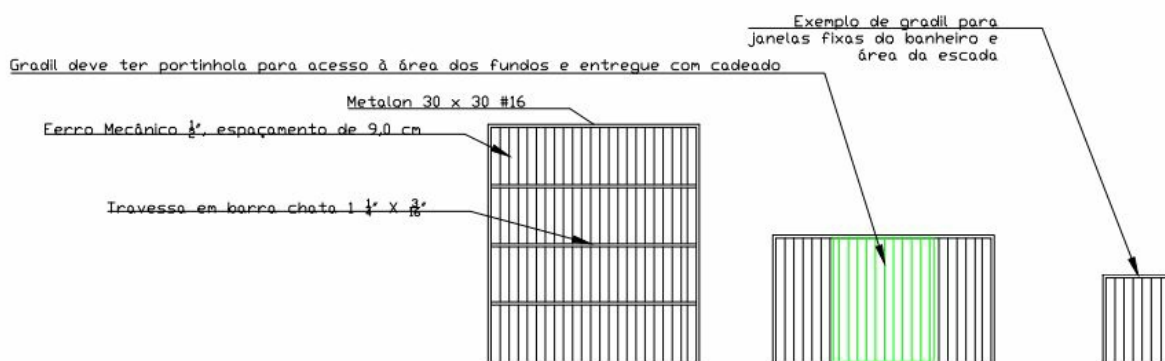
Após verificação das necessidades existentes, foram determinados os requisitos mínimos desta contratação, que estão descritos na tabela e figura abaixo.

Tabela 1: Requisitos mínimos da contratação

Descrição dos requisitos mínimos dos objetos
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 2,20m x 1,30m (com portinhola), com pintura esmalte sintético ou similar, em cor clara (cinza ou branco)
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 0,90 x 0,70m fixo, com espaçamento de 9cm entre barras, com pintura esmalte sintético ou similar, em cor clara (cinza ou branco)
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 0,80 x 0,50m fixo, com espaçamento de 9cm entre barras, com pintura esmalte sintético ou similar, em cor clara (cinza ou branco)
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 1,60 x 2,38m fixo, espaçamento vertical de 9cm entre barras e com travessas (3), em barras chatas de 1 1/4 x 3/16", com pintura esmalte sintético ou similar, em cor clara (cinza ou branco)
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 1,60 x 2,38m de correr, com espaçamento vertical de 9cm entre barras e com travessas (3), em barras chatas de 1 1/4 x 3/16", com pintura esmalte sintético ou similar, em cor clara (cinza ou branco)

Fonte: Autores (2024)

Figura 1: Layout do gradil



Fonte: Processo Administrativo 3001.100268.2024

As demais informações necessárias estão inseridas no Anexo A deste documento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para determinar o quantitativo dos insumos foi verificada a existência de esquadrias de vidro existentes no pavimento térreo do edifício, que estão mais suscetíveis a atentados e violações, o que ensejou no montante relacionado na tabela 2.

Tabela 2: Estimativa das quantidades

Objeto	Quantidade
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 2,20m x 1,30m (com portinhola)	1
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 0,90 x 0,70m fixo, com espaçamento de 9cm entre barras	1
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 0,80 x 0,50m fixo, com espaçamento de 9cm entre barras	1
Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 1,60 x 2,38m fixo, espaçamento vertical de 9cm entre barras e com travessas (3), em barras chatas de 1 1/4 x 3/16"	1

Fornecimento e instalação de gradil nas dimensões de 1,60 x 2,38m de correr, com espaçamento vertical de 9cm entre barras e com travessas (3), em barras chatas de 1 1/4 x 3/16"	1
--	---

Fonte: Autores (2024)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição dos materiais requerida neste ETP vai ao encontro das necessidades existentes atualmente, visto que se trata de uma solução célere e eficiente para o problema que se pretende solucionar, ademais, foi realizada uma pesquisa de mercado, em que foram encontrados três fornecedores dispostos a executar os serviços, como observado no id. 0337604.

Essa solução se mostra viável do ponto de vista técnico, dado que atende à demanda e mitiga a possibilidade de vandalismos e atentados; outrossim, é adequada no panorama econômico, visto que é uma aquisição de baixa complexidade e representa aproximadamente 9% do valor atualizado do limite para formalização de dispensa de licitação para serviços em geral; ademais, não são observados impactos socioambientais relevantes; e por fim, há viabilidade financeira, consoante informação de id. 0341289.

Desse modo, justifica-se a escolha dessa solução.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A fim de estimar o valor da presente contratação, foi calculada a média das propostas inseridas no documento de id. 0337604 do Processo Administrativo 3001.100268.2024.

Tabela 3: Estimativa de valor da contratação

Empresa	Valor total
Metal Art's Serralheria	R\$ 5.403,00
Serralheria e Vidraçaria Dois Irmãos	R\$ 5.710,00
Biguinatti & Martins LTDA	R\$ 5.617,00
Média	R\$ 5.576,66

Fonte: Autores (2024)

O resultado ensejou no valor de **R\$ 5.576,66 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Analisando a pretensa aquisição, verificou-se a viabilidade do **não parcelamento** da solução, por meio de adjudicação global, pelos motivos elencados abaixo:

a) Viabilidade Técnica: A maior expressão econômica da proposta, possibilitada pela adjudicação global, pode acarretar em uma quantidade maior de interessados, isto é, tende a ampliar a competitividade do certame.

b) Viabilidade Econômica: O fornecimento dos materiais em parcela única pode gerar economia de escala, pois poderá acarretar em economia com frete, tributos e demais custos. Destaca-se que os materiais a serem adquiridos apresentam compatibilidade entre si e podem ser fornecidos por um único fornecedor.

c) Eficiência: a aquisição global trará maior segurança ao certame, posto que a ausência de propostas para um ou mais itens, em caso de adjudicação por itens ou lote, compromete a integralidade do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em tela visa ao robustamento da segurança do imóvel que sediará o Núcleo da DPE do município de Ariquemes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes à proposta neste estudo.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação proposta se encontra alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia 2024-2027 por meio do Programa de Trabalho 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO, atendendo ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar a infraestrutura das Unidades da DPE" e no Plano Anual de Compras e Contratações 2024.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a Administração deverá indicar gestores e fiscais para recebimento dos produtos a serem adquiridos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. A contratação deverá se dar em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Os fabricantes devem utilizar, preferencialmente, energia renovável durante a produção, bem como promover o descarte adequado dos resíduos.

14. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação e o seu prazo.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão da Ata de Registro de Preços.

Quadro 1: Identificação dos riscos

Risco 1	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários e/ou financeiros para a contratação			
	Probabilidade	Impacto		Dano potencial	
	Baixa	Alto		Impossibilidade de contratação.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	1	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.		Diretoria de Engenharia	Durante a fase interna da contratação.
Risco 2	Risco:	Atraso no processo de contratação			
	Probabilidade	Impacto		Dano potencial	
	Média	Alto		Necessidade de realizar reiteradas pesquisas de mercado, devido à expiração da validade das propostas técnicas.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	1	Acompanhamento constante sobre o desenrolar do procedimento licitatório.		Diretoria de Engenharia	Durante a elaboração do Termo de Referência
Risco 3	Risco:	Valores contratados superiores aos estimados no ETP			
	Probabilidade	Impacto		Dano potencial	
	Média	Médio		Insuficiência de recursos	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	1	Verificação dos requisitos estabelecidos frente à oferta do mercado.		Diretoria de Engenharia	Durante a elaboração do ETP.
Risco 3	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	2	Consulta a diversas fontes para obtenção de pesquisa mercadológica mais adequada.		Departamento de Aquisições	Durante a elaboração do Termo de Referência

Fonte: Autores (2024)

A seguir é apresentada a matriz qualitativa dos riscos identificados:

Quadro 2: Matriz qualitativa de riscos

Probabilidade	Impacto			
	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa				Risco 1
Média			Risco 3	Risco 2
Alta				

Fonte: Autores (2024)

Por meio da matriz, observa-se que o risco de maior impacto é o 2. Desse modo, essa possível ocorrência receberá especial atenção, sendo constantemente monitorada e mitigada com as ações de prevenção listadas neste documento.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

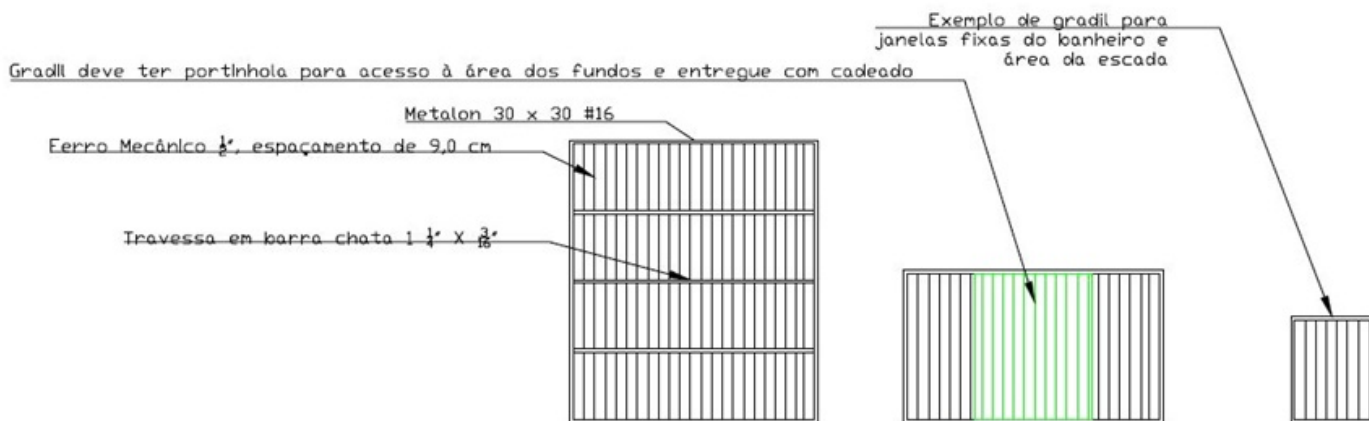
Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso **XIII, art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022**, da SEGES/ME.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

Responsáveis pela elaboração do ETP	
Nome: Marcellen Ereira da Silva	
Civil	Cargo: Analista em Engenharia Matrícula: 300131520
Nome: Cleider Dias Pires Júnior	
Civil	Cargo: Analista em Engenharia Diretor de Engenharia Matrícula: 300130999

ANEXO A LAYOUT DOS GRADIS

Anexo - Cotação de preços - Gradis para complemento de segurança no núcleo de Ariquemes



Notas:

1. As barras chatas indicadas serão instaladas apenas nos maiores vãos da entrada (janela fixa e porta);
2. A janela interna de 2,0 de largura x 1,10 de altura deverá ter uma grade com portinhola para permitir o acesso a área dos fundos;
3. A grade para a porta de acesso deve ser de correr;
4. A fixação das grades será parafusada, sendo que as grades para a janela do banheiro e da escada serão internas com bucha de nylon; As grades que ficarão para fora devem ser fixadas com parabolts;
5. Desenho exemplificativo. Escala 1:50. Elaborado em 09/01/2024;
6. O proponente pode apresentar proposta de cotação com materiais diversos do apresentado, desde que garanta qualidade igual ou superior a do desenho explicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Cleider Dias Pires Junior, Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcellen Ereira da Silva, Analista em Engenharia Civil**, em 18/01/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0341885** e o código CRC **963ABD95**.